



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Maria de Lourdes Assunção	Matrícula: 456
E-mail: administracao@araponga.mg.gov.br	Telefone: 0800 031 4004

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO.

A presente contratação faz-se necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Administração quanto à ampliação da cobertura de telefonia móvel na Comunidade do Boné/Estouros, zona rural do Município de Araponga/MG, assegurando aos moradores o acesso a serviços de comunicação e, por consequência, a serviços públicos essenciais, ao atendimento de urgência e emergência e à comunicação com a Administração Municipal.

Em razão da localização geográfica da Comunidade do Boné/Estouros e da distância em relação à Estação Rádio Base — ERB mais próxima da operadora, o sinal de telefonia móvel disponível na região mostra-se insuficiente ou inexistente, comprometendo de forma significativa a comunicação dos moradores e o exercício de direitos que dependem do acesso a meios de telecomunicação.

A ausência de cobertura adequada de telefonia móvel acarreta, entre outras consequências: a impossibilidade de acionamento tempestivo dos serviços de urgência e emergência (SAMU, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar); a dificuldade de acesso a programas, benefícios e atendimentos prestados por órgãos públicos municipais, estaduais e federais que dependem de comunicação telefônica ou de dados móveis; o prejuízo à fiscalização e ao acompanhamento de serviços públicos na localidade pela própria Administração Municipal; e o aprofundamento da desigualdade de acesso entre a sede e as comunidades rurais do Município.

A necessidade de contratação encontra fundamento na obrigação constitucional de o Município promover a redução das desigualdades regionais e garantir a universalização dos serviços públicos essenciais (art. 3º, inciso III, e art. 23, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988), bem como no dever de planejamento das contratações previsto no art. 18, caput e § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de solução técnica capaz de ampliar a cobertura de telefonia móvel na Comunidade do Boné/Estouros, cujas especificações, alternativas de mercado e dimensionamento serão definidos no Estudo Técnico Preliminar — ETP e detalhados no Termo de Referência — TR que integram o presente processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a locação de sistema de amplificação de sinal de telefonia móvel 3G, na frequência de 850 MHz, destinado ao atendimento da Comunidade do Boné/Estouros, zona rural do Município de Araponga/MG, compreendendo a disponibilização dos equipamentos e acessórios necessários ao funcionamento do sistema, incluindo antenas, amplificador de sinal, cabos, conectores, dispositivos de proteção contra surtos e descargas atmosféricas, caixa hermética e demais componentes correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento de contratação.

3 QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Os itens e respectivas quantidades a serem contratadas são os elencados a seguir:

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Locação de sistema de amplificação de sinal de telefonia móvel 3G, frequência 850 MHz, para a Comunidade do Boné/Estouros, zona rural de Araponga/MG, compreendendo: 01 antena parábola 1,9m; 02 antenas painel setorial 3G profissional; 01 amplificador 3G; 08 conectores para RGC213; 01 kit de proteção contra surto, raio, DPS e aterramento; 01 caixa hermética refrigerada; 34 metros de cabo cell flex 7/8; 01 divisor 1/2 profissional; 03 kits de cabo conector RG213 3mts. Inclui instalação, configuração e manutenção durante a vigência contratual.	MÊS	12

4 PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

A execução dos serviços ocorrerá conforme as especificações constantes no Anexo I, observando-se as seguintes diretrizes:

4.1. Da Execução do Objeto

A execução do objeto consistirá na locação do sistema de amplificação de sinal 3G descrito no Anexo I, mediante emissão de Ordem de Serviço pela Secretaria requisitante.

A contratada providenciará, às suas expensas, o transporte, a instalação, a configuração e a manutenção dos equipamentos no local indicado, observados os padrões de qualidade e a continuidade do sinal durante toda a vigência contratual.

4.2. Pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de serviços, durante a vigência do contrato e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Do Recebimento e Acompanhamento

O recebimento e acompanhamento dos serviços será efetuado por servidores designados pela Administração Municipal, devidamente nomeados por Portaria como Fiscal e Gestor do Contrato, responsáveis pela verificação do cumprimento da Ordem de Serviço e conferência da qualidade e quantidade dos serviços executados.

Em caso de inoperação dos equipamentos, a contratada deverá providenciar o reparo ou substituição dentro do prazo estabelecido, sem custos adicionais.

A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, os serviços prestados em caso de falha na execução ou indisponibilidade de equipamentos adequados, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5 DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

6 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Araponga, 26 de maio de 2026

Maria de Lourdes Assunção
Secretária Municipal de Administração